TC nº 72-004.661.03-11

ANÁLISE. CONTRATO. SMG. Aquisição de terminais cliente-telecentro. ACOLHIDO. Votação unânime.

2.259ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 03.05.2006.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EURÍPEDES SALES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em acolher o Contrato 06/2003-DGS3.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA, Revisor, EDSON SIMÕES e ROBERTO BRAGUIM.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GIANFRANCESCO GENOSO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 05 de Abril de 2006.

ANTONIO CARLOS CARUSO
Presidente

EURÍPEDES SALES
Relator